



**Vigência:** 180 (cento e oitenta dias)

**Data da assinatura:** 29/11/2019.

**Data da outorga:** 29/11/2019.

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada pelo Dr. Philippe Dall'Agnol.

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

**Assina pela CONTRATADA:** Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues e JeanKarlo Rodrigues da Cunha

Protocolo 158275

### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

**PROCESSO Nº:** 20190005017664

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Brasília, Quadra 57, Lote 16, Centro, Alexânia - GO, registrado sob a matrícula nº 111, para sediar a Unidade do VAPT VUPT.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADA:** proprietários do imóvel: José Dimas Bezerra e Maria Isabel Bezerra

**VALOR TOTAL:** R\$ 124.225,44 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR:** Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 29 dias de novembro de 2019.

Protocolo 158350

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2015

Processo nº 201814304006770 e 2019143004003292;  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação;  
Identificação do Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2015;  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Objeto original: O presente contrato tem por objeto a prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) anexo (s) deste Instrumento contratual que individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscritos no CNPJ sob o Nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, Superintendência Estadual de Operações Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316.0013-47.

Vigência: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 30 de novembro de 2019 vigorando até 29 de novembro de 2020.

Dotação Orçamentária de Recursos: 2019.3150.19.122.4001.4001.03 (100).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 158435

EXTRATO DA PORTARIA Nº 727/2019 - SEDI

ASSUNTO: Instauração de PAD

REFERÊNCIA: Processo nº 201914304004091

INFRAÇÃO: Inciso VI do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988

SÍNTESE DO FATO: Inicialmente acusado de participar da gerência ou da administração de empresa industrial ou comercial. AUTORIDADE INSTAURADORA DO PAD: Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

DATA DA PORTARIA:

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 158292

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 267/2019 - SEMAD

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e conforme disposto na Portaria nº 222/2019-SEMAD, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE de nº 23.166 de 29 de outubro de 2019, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela SEMAD, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

Considerando o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor USIEL MUNIZ CABRAL, CPF Nº 850.957.101-53 para desempenhar no exercício da função de GESTOR do Convênio nº 006/2016/ANA SICONV nº 840445/2016, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, nos termos do Processo nº 201900017007308, tendo por objeto a implementação de atividades de conservação de água e solo, como terraceamento, readequação de estradas vicinais e plantio de matas ciliares, na bacia do Rio Tocantinzinho, localizado nos Municípios de São João D'Aliação e Alto Paraíso - GO;

a) na ausência e impedimento do Gestor titular, o servidor MARCOS FRANCISCO CABRAL, CPF nº 431.566.906-78, responderá totalmente pela gestão do Convênio.

Art. 2º - Estabelecer que, para consecução dos objetivos propostos neste ato, os servidores ora designados deverão:

a) providenciar cópia do convênio da AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, para fins de arquivamento em pasta apropriada;

b) acompanhar a execução e fiscalizar do fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento;

#### Diretoria

**José Roberto Borges da Rocha Leão**  
Presidente

**Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz**  
Diretora de Gestão Integrada

**Elizeth Castro de Araújo**  
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663  
www.abc.go.gov.br